

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128 de 04/07/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, os seguintes servidores e discentes:

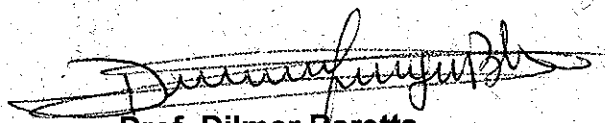
REPRESENTAÇÃO		MATRÍCULA
Presidente – Diretora Administrativa	Marilha dos Santos	665709-5-01
Membro da Direção Geral	Dilmar Baretta	388032-0-02
Membro da Direção de Ensino	Ivete Maroso Krauzer	651508-8-01
Membro da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação	Cleuzir da Luz	317638-03-0
Chefe do Departamento de Enfermagem	Carine Vendruscolo	360749-6-02
Representante do Curso de Enfermagem	Rosana Ascari	656561-1-01
Chefe do Departamento de Zootecnia	Denise Nunes Araújo	665040-6-01
Representante do Curso de Zootecnia	Lenita de Moura Stefani	396691-7-01
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	Andréia Zilio Dinon	667201-9-01
Representante do Curso de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	Gilmar de Almeida Gomes	370175-1-01
Representante Técnico Administrativo	Vanessa de Marco Canton	656942-0-01
Representante da COPPTA	Lucia Ruwer Hackenhar	306259-7-02
Representante Discente no CONCEO	Sara Piccoli	1410426181
Representante Discente no CONCEO	Katia Jamile da Silva	1410463794

Art. 2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 161/2013, a partir desta data.

Art. 3º - A vigência desta comissão é de 02/07/2016 a 01/07/2017.

Art. 4º - Cada docente poderá alocar até 02 (duas) horas semanais para esta comissão.

Chapecó, 04 de julho de 2016.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste

Profº Dilmar Baretta